

**PREFEITURA DE
LONDRINA**Secretaria Municipal de
Saúde**EDITAL Nº 063/2025 - DGTES/AMS**

RETIFICA PARCIALMENTE O ANEXO III DO EDITAL 060/2025-DGTES/AMS, O QUAL DIVULGA, A RELAÇÃO DE SERVIDORES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, QUE NÃO PREENCHERAM O REQUISITO DA ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO, PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 9.337/2004, PARA PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO POR MERECIMENTO DE 2025.

Fazemos pública, para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 4º, § 1º, do Decreto Municipal nº 665, de 01.06.2023, publicado no Jornal Oficial nº 4930, de 06.06.2023, a retificação do **Anexo III**, do Edital nº 060/2025-DGTES/AMS, que divulgou a relação de servidores que não preencheram o requisito da escolaridade exigida para o cargo, para participação no processo ascensional da Promoção por Merecimento, prevista na Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004, conforme segue:

Onde se lê “Escolaridade - Anexo Único Edital 045/2025”.
Leia-se “Escolaridade - Anexo Único Edital 046/2025”.

Em processo de reanálise ficou evidenciado que o servidor abaixo relacionado **preechuiu o requisito da comprovação da escolaridade do cargo**, nos termos do Edital 046/2025-DGTES/AMS, necessário à participação da Promoção por Merecimento, passando a integrar o Anexo IV “Diligências” do Edital nº 060/2025-DGTES/AMS.

Matrícula	Servidor
111147	JOSE GILBERTO DE MORAES

Londrina, 03 de outubro de 2025.

Referência: Processo nº 60.025292/2025-45

SEI nº 16726674



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Cipriano Cabral, Diretor (a) de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde**, em 03/10/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde**, em 03/10/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16726674** e o código CRC **390F542D**.